

PROCESSOS	REQUERENTE	ASSUNTO	CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)
PTA 99038/2019	COOPERATIVA DE CREDITO CREDITRUS	ISSQN	João Henrique Rodrigues Almeida
PA 10038/2015	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	IPTU	Paulo Cesar Mota
PA 3985/2020	UIRAPURU IATE CLUBE	IPTU	Pollyana Silva de Andrade

A sessão de julgamento acontecerá no dia **16 de dezembro de 2020, às 9 horas**, na Sede do Sindicato dos Contabilistas de Uberaba, localizada na Av. das Acácias, 65 - Vila Olímpica, Uberaba - MG, 38066-020.

Uberaba-MG, 07 de dezembro de 2020.

Claudio Costa Neto

Vice Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

**Pauta da Quinta Sessão de Julgamento da Primeira Câmara do Conselho Municipal de Contribuintes
Exercício 2020**

O vice presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10 do decreto nº 5.197/2.012, **CONVOCA** os interessados ao julgamento dos processos administrativo e tributário administrativo distribuídos para os Conselheiros Titulares da Primeira Câmara, conforme segue:

Recursos voluntários:

PROCESSOS	REQUERENTE	ASSUNTO	CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)
PA 1240/2020	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO RESIDENCIAL ESTANCIA DOS IPES	IPTU	Fabiana Alvarenga Cunha Freitas
PA 21755/2019	ASSOCIACAO DAMHA RESIDENCIAL UBERABA II	IPTU	Elaine Assunção Batista

A sessão de julgamento acontecerá no dia **15 de dezembro de 2020, às 9 horas**, na Sede do Sindicato dos Contabilistas de Uberaba, localizada na Av. das Acácias, 65 - Vila Olímpica, Uberaba - MG, 38066-020.

Uberaba-MG, 07 de dezembro de 2020.

Claudio Costa Neto

Vice Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

EDITAIS

**EDITAL EMERGENCIAL RESUMIDO Nº 003/2020
CREDENCIAMENTO DE PROJETOS – ALTERAÇÃO DE VALOR
LEI ALDIR BLANC**

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA (FCU) / MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/15, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente Adjunto, ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR, nomeado através do Decreto Municipal nº 6398/2020, torna público a presente alteração de valor relativo ao Edital Emergencial para credenciamento de projetos culturais com vistas ao preenchimento da programação cultural do Município de Uberaba/MG, visando a realização de ações emergenciais ao setor cultural em virtude da Lei Federal nº 14.017/2020 Lei Aldir Blanc regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Federal nº 10.489/2020 e pelo Decreto Municipal nº 597/2020.

OBJETO

Credenciamento para produção de projetos artístico-culturais e sua circulação no município de Uberaba e/ou em meios digitais, a serem financiados com recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc, instituída pela Lei Federal nº 14.017/2020 e Regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020 e Decreto Municipal nº 597/2020.

- Fica alterado o limite de gastos previsto no item 1.4 do edital, para R\$705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), desta forma serão contemplados todos os projetos habilitados e classificados, até o montante previsto.

Uberaba (MG), 07 de dezembro de 2020.

Ernani Neri dos Santos Júnior

PRESIDENTE ADJUNTO INTERINO FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

**EDITAL EMERGENCIAL RESUMIDO Nº 003/2020 - RESULTADO ANÁLISE TÉCNICA
CREDENCIAMENTO DE PROJETOS
LEI ALDIR BLANC**

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA (FCU) / MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/15, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente Adjunto, ERNANI NERI DOS SANTOS, nomeado através do Decreto Municipal nº 6398/2020, torna público o resultado da análise técnica relativa ao Edital Emergencial para credenciamento de projetos culturais com vistas ao preenchimento da programação cultural do Município de Uberaba/MG, visando a realização de ações emergenciais ao setor cultural em virtude da Lei Federal nº 14.017/2020 Lei Aldir Blanc regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Federal nº 10.489/2020 e pelo Decreto Municipal nº 597/2020.

OBJETO

Credenciamento para produção de projetos artístico-culturais e sua circulação no município de Uberaba e/ou em meios digitais, a serem financiados com recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc, instituída pela Lei Federal nº 14.017/2020 e Regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020 e Decreto Municipal nº 597/2020.

CATEGORIA 1 – ATÉ 10.000

CHRISTHIAN BARCELOS CARVALHO LIMA BESCHIZZA	76,6	CONTEMPLADO
DÁRIO JOSÉ BORGES	62	CONTEMPLADO
WALDIR GONÇALVES MENDES JUNIOR	58,6	DESCLASSIFICADO
ANDREA TERRA VALE	42,8	DESCLASSIFICADO
ALAMIR JORGE VIEIRA	25	DESCLASSIFICADO

CATEGORIA 2 – 10.001 A 30.000

HUDSON SALUSTIANO SILVA	92,2	CONTEMPLADO
AIRTON JOSÉ DE SOUZA	92,2	CONTEMPLADO
MAYRON ENGEL ROSA SANTOS	90,6	CONTEMPLADO
LETICIA REZENDE FERREIRA	75,4	CONTEMPLADO
RAMON DE QUEIROZ MAGELA	74,2	CONTEMPLADO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS AUSTISTAS LAÇO AZUL	67,6	CONTEMPLADO
CAROLINA DELFINI VAZ	63,6	CLASSIFICADO
SAULO FIROSI KIKUCHI	60,6	CLASSIFICADO
LUIS GUSTAVO PEDROSA DA SILVA NASCIMENTO	57,2	DESCLASSIFICADO
JOSÉ MURILO BERNARDO DE LIMA	54,2	DESCLASSIFICADO
CAMILA MANOELA SILVA	49,2	DESCLASSIFICADO
SILVANO FUZARO	49	DESCLASSIFICADO
RENATO LUIZ LUCATELLI VIANA	43,2	DESCLASSIFICADO
LUCAS BORGES DE OLIVEIRA DUTRA	39,6	DESCLASSIFICADO
ÉLIDA MARA CARNEIRO DA SILVA	38	DESCLASSIFICADO
CENTRO DE CONVIVÊNCIA CASA DE MARIA	30,8	DESCLASSIFICADO
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE GABY	27,4	DESCLASSIFICADO
ROBSON CHARLES GONÇALVES MARTINS		INABILITADO
CLAUDIO BERNARDES DE SOUSA		INABILITADO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SÃO JERÔNIMO		INABILITADO
MARIA LUIZA FERREIRA SILVA		INABILITADO
LUCIANO BITENCOURT DE FREITAS ANDRADE		INABILITADO
LÚCIA CRUVINEL LACERDA		INABILITADO

CATEGORIA 3 – 30.001 ATÉ 50.000

RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	87,6	CONTEMPLADO
CAMILA DE OLIVEIRA BRANDÃO	76,8	CONTEMPLADO
APARECIDA FÁTIMA DANIELA DE OLIVEIRA	73	CONTEMPLADO
MORLENO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	71,4	CONTEMPLADO

JOZIANE CRISTINA DE SOUZA	70,6	CLASSIFICADO
INSTITUTO AGRONELLI	68,8	CLASSIFICADO
FAUSTO REIS OLIVEIRA	66	CLASSIFICADO
LAÍS CARVALHO	64	CLASSIFICADO
PONTO DA TERRA	62	CLASSIFICADO
GABRIEL FERNANDO SILVA MENDES	58,8	DESCLASSIFICADO
ROSALINA LOPES DE SOUZA	55,4	DESCLASSIFICADO
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UBERABA	53	DESCLASSIFICADO
ASSOCIAÇÃO AMÉRICA ARTÍSTICA E CULTURAL DE UBERABA	52,4	DESCLASSIFICADO
DANILO SILVA RODRIGUES	50,6	DESCLASSIFICADO
CLAUDIA LESSA LOURENÇO SILVA	49,6	DESCLASSIFICADO
TALES BASTOS DE BARROS	43,2	DESCLASSIFICADO

CATEGORIA 4 – 50.001 ATÉ 80.000

ALDO LUIS PEDROSA DA SILVA	88	CONTEMPLADO
MARIA CATARINA CANDIDO ÁRABE	85,6	CONTEMPLADO
LUANA RODRIGUES DE ARAUJO	82,4	CONTEMPLADO
DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	81,2	CONTEMPLADO
PROJETO UNIDOS PARA O BEM	80,6	CONTEMPLADO
EXP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	80,4	CLASSIFICADO
ACADEMIA DE LETRAS DO TRIÂNGULO MINEIRO	74,4	CLASSIFICADO
LEONARDO FÉLIX	70,2	CLASSIFICADO
PABLO HENRIQUE DE CARVALHO	67,4	CLASSIFICADO
CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA ÁGUIA BRANCA	44,8	DESCLASSIFICADO
FREELANCER PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA	40,6	DESCLASSIFICADO
CONSELHO DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES DE UBERABA	30,4	DESCLASSIFICADO
ADRIELLY SILVA ORDONES	INABILITADO	
NÔMADE PRODUÇÕES EIRELLI	INABILITADO	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	INABILITADO	

UBERABA 08 DE DEZEMBRO DE 2020

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE ADJUNTO INTERINO**NOTIFICAÇÃO:**

Ficam notificados os espaços culturais abaixo, para que compareçam, **impreterivelmente até o dia 09/12/2020**, na sede da Fundação Cultural de Uberaba (Assessoria Jurídica), nos horários de 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas, para firmarem o termo de concessão de subsídio referente ao edital 002/2020 – Lei Aldir Blanc, no município de Uberaba.

O não comparecimento e portanto, não adesão ao termo, implicará em renúncia ao pedido pleiteado de concessão do subsídio.

*MARIA RAQUEL LARANJO CARDOSO;
*ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DE UBERABA E REGIÃO – AMUR;
*MICHELLE DORÇA VITALE DE OLIVEIRA;

Ernani Neri dos Santos Junior
Presidente Adjunto Interino